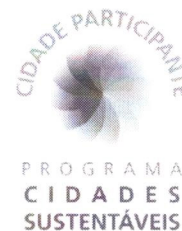




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera Decreto 6.066/2021 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

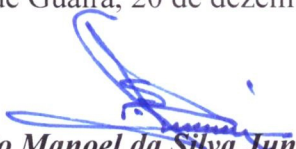
**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6066 de 04 de outubro de 2021 com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída por Solange da Silva Borges, Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimaraes e Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público 04/2021, Processo 36/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Complementação da Instalação do Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de dezembro de 2021.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos